

RESULTADO HOMOLOGADO DO EDITAL FAPES Nº 03/2013 – Concessão de Cotas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica (ICT)

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo – FAPES, no uso de suas atribuições, aprova Ad Referendum do Conselho Científico-Administrativo da FAPES e torna público o **RESULTADO** Edital **FAPES Nº 03/2013 – Concessão de Cotas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC e de Bolsas de Iniciação Tecnológica e de Inovação – PIBITI**, conforme abaixo:

RESULTADO APROVADO DA SELEÇÃO DO EDITAL FAPES Nº 03/2013 - COTAS INSTITUCIONAIS DE BOLSAS ICT		
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC		
PROPONENTE	NOTA DO PROGRAMA	Nº DE BOLSAS CONCEDIDAS
MULTIVIX - São Mateus	0,06	3
MULTIVIX - Nova Venécia	0,19	3
ESFA	0,41	7
NOVO MILÊNIO	0,60	7
FUCAPE	0,88	3
UCL	0,99	7
FACULDADES INTEGRADAS DE ARACRUZ	1,18	7
SÃO CAMILO	1,38	10
UNESC	1,77	10
MULTIVIX - Vitória	1,87	10
FACULDADE CATÓLICA SALESIANA DO ESPÍRITO SANTO	2,09	10
FAESA	2,73	20
EMESCAM	3,60	20
UVV	10,25	26
IFES	19,92	50
UFES	52,07	57
TOTAL	100	250

Aviso publicado no DIOES em 19/08/2013

RESULTADO APROVADO DA SELEÇÃO DO EDITAL FAPES Nº 03/2013 - COTAS INSTITUCIONAIS DE BOLSAS ICT

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Tecnológica - PIBITI

PROPONENTE	NOTA DO PROGRAMA	Nº DE BOLSAS CONCEDIDAS
NOVO MILÊNIO	0,73	3
UFES	62,85	29
IFES	24,04	12
UVV	12,37	6
TOTAL	100	50

LISTA DE SUPLENTES

PROGRAMA	INSTITUIÇÃO	Nº DE BOLSAS
PIBICES	UFES	73
PIBITI	UFES	2

Aviso publicado no DIOES em 19/08/2013

CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO

PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA	PERÍODO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NA FAPES
01/09/2013 A 31/08/2014	DE 20 A 26 DE AGOSTO DE 2013
01/10/2013 A 30/08/2014	DE 27 DE AGOSTO A 18 DE SETEMBRO DE 2013

SOMENTE SERÁ RECEBIDA PELA FAPES A DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO QUE ESTIVER COMPLETA

A documentação será entregue pela coordenação dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica de cada Instituição de Ensino e recebida na FAPES das 09h às 12h e das 13h às 17h pela Gerência de Contratos e Convênios (GECOM)

DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSAS PIBIC/PIBITI

Consta do Edital

O coordenador do PIBIC/PIBITI encaminhará o formulário FAPES 3G – Indicação dos Bolsistas, juntamente com toda a documentação dos Bolsistas.

DOCUMENTOS DO BOLSISTA

- a) 04 (quatro) vias do Termo de Outorga;
 - b) Formulário FAPES 3D – Solicitação de implementação de bolsa e declaração do bolsista;
 - c) Formulário FAPES 4 – Plano de trabalho do bolsista, rubricado em todas as páginas e assinado pelo bolsista e orientador;
 - d) Cópia do histórico escolar;
 - e) Comprovante de matrícula do bolsista no curso referente ao período vigente;
 - f) Cópias do CPF, da CI e comprovante de residência;
 - g) Certidões negativas ou positivas com efeito de negativas junto às Fazendas Públicas federal, estadual e municipal;
 - h) Cópia currículo cadastrado na plataforma *Lattes*;
 - i) Estar adimplente junto à FAPES. *(No ato da contratação será verificada a situação de adimplência)*
- Envio de cópia do extrato bancário demonstrando número de conta e agência do Banestes.

DOCUMENTOS DO ORIENTADOR

- j) Cópias do CPF, da CI e comprovante de residência;
- k) Cópia currículo cadastrado na plataforma *Lattes*;
- l) Estar adimplente junto à FAPES *(No ato da contratação será verificada a situação de adimplência)*.

DOCUMENTOS DO COORDENADOR

- m) Cópias do CPF, da CI e comprovante de residência;
- n) Estar adimplente junto à FAPES *(No ato da contratação será verificada a situação de adimplência)*.

O BOLSISTA QUE NÃO POSSUIR CONTA CORRENTE NO BANESTES

- Poderá solicitar ofício para abertura de conta corrente em faixa específica no Banestes na GECON/FAPES, através do telefone 3636-1873.
- Entregar à GECON/FAPES cópia do extrato bancário demonstrando o número de conta e agência do Banestes, 48 horas após a retirada do ofício, podendo ser utilizado o e-mail: contratacao@fapes.es.gov.br para transmissão da informação.

Vitória, 16 de agosto de 2013.

Anilton Salles Garcia

Diretor Presidente/FAPES